



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:902

Araporã – MG 13 de Julho de 2021.



PORTARIA Nº005/2021 – CPA

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DA SERVIDORA VALÉRIA APARECIDA DE SOUZA, COM FULCRO NO ARTIGO Nº 214 E SEQUINTE DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 123/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 209 da Lei Complementar Municipal nº 123/2020 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 027/2021/SMS/FMA, informando a suposta prática de falta grave com prejuízo à saúde pública,

CONSIDERANDO que os fatos narados no ofício e seus anexos fornecem elementos suficientes para autorizar a abertura de Processo Administrativo para apuração de eventual ilícito administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instalação de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor de VALÉRIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 5644, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para apuração dos fatos relatados no ofício nº 027/2021/SMS/FMA e seus anexos.

Art. 2º A Comissão do referido processo administrativo disciplinar será composta pelas servidoras Nubia Maria Ferreira, Daiane de Souza Santos e Fátima Hadassa Gomes Pereira, sendo presidida pela primeira.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, visando a conclusão dos trabalhos podendo, para tanto, convocar servidores para



prestar depoimentos, inquirir testemunhas, solicitar informações de outros órgãos municipais, estaduais e federais.

Art. 4º Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos em caráter preferencial, porém sem prejuízo das atribuições normais de seus integrantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE ARAPORÃ, MINAS GERAIS, aos 08 de julho de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita de Araporã (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 190/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG

Contratado: GRÁFICA EDITORA GUTERPLAN LTDA

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por igual período e atualização monetária dos serviços do contrato nº 190/2017 que trata da AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 a 5 anos), considerando a tratar-se de serviços de caráter continuado, contratando-se para o período os seguintes itens e respectivas especificações:

ITEM	Quantidade mínima matrículas e necessidade mensal	ESPECIFICAÇÃO	QTD. LIVROS/ANO (= 4 livros por aluno/ano)	VALOR UNITÁRIO POR LIVRO POR BIMESTRE	Valor total R\$
1	93	Educação Infantil - 02 anos	372	91,87	34.177,50
2	116	Educação Infantil - 03 anos	464	91,87	42.630,00
3	139	Educação Infantil - 04 anos	556	91,87	51.062,50
4	120	Educação Infantil - 05 anos	480	91,87	44.100,00
TOTAL	468	VALOR GLOBAL			171.969,00

Valor adiantamento: VALOR CONTRATUAL GLOBAL ATUALIZADO DO PRESENTE ADITAMENTO e de R\$ 171.990,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 02.12.02.20281.12.365.0030.3.3.90.30.00 – Ficha 423 Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao Contrato nº 190/2017 tem previsão legal no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Décima do referido contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMA.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 - REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA E ALCOOL ETANOL COMBUSTÍVEL, destinados a manutenção da frota de veículos da municipalidade que atendem as diversas secretarias e órgãos pertencentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 054/2021** objetivando, REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA E ALCOOL ETANOL COMBUSTÍVEL, destinados a manutenção da frota de veículos da municipalidade que atendem as diversas secretarias e órgãos pertencentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedoras dos itens abaixo relacionados:

- **MACEDO & SOUZA LTDA**, regularmente cadastrada no CNPJ: 19.046.218/0011-87, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA nos itens 01 a 04**, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE DE PROPOSTA de R\$1.092.985,00 (Um milhão e Noventa e Dois mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)**, devidamente registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Insporta-se o presente Pregão na importância total de **VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$1.092.985,00 (Um milhão e Noventa e Dois mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais)**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 13 de julho de 2021.

CELSONOMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:902

Araporã – MG 13 de Julho de 2021.



DECRETO Nº 4038/2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de Diretora de Gabinete servidora Sra. Eliana Dias Gomes.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 13 dias do mês de Julho de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4039/2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã;

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de Gerente de Ensino Infantil o servidor Sr. Manoel Celestino Alves.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 13 dias do mês de Julho de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO Nº4040/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
CONCURSADO POR MOTIVO DE FALECIMENTO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 123/2020, de 09 de Março de 2020, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araporã, incluindo suas Autarquias e Fundações Públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Professora de Ciências, a Sra. Verônica Aparecida Vieira Tomaz, matrícula 480 em virtude de seu falecimento, ocorrido na data de 09 de Julho de 2021, Certidão de Óbito nº 051797015520214 00003 117 0001116 52, emitida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Araporã-MG na data 12 de Julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Julho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 13 dias do mês de Julho de 2021.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br